

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro

01612592/0001-66

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalSU na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>300.000,00</b>
02	06	03	<b>EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB</b>	
	247	12.361.0030.2203.0000	ManuLe desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 00
		009	FUNDEB	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	09	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	
	398	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
		010	SAUDE	
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE	
	418	10.301.0025.2162.0000	Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
		010	SAUDE	
		300 001	PROGRAMAS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	<b>SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
	335	17.612.0051.1454.0000	Construção de fossas domiciliares	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	
02	09	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	
	397	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 002 00
		002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.148****Anulação ( - )****-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 01 de agosto de 2016

  
JOSE HENRIQUE DE O. ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL